



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º PDL 175 /99
(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ,

Em 20/10/99

[Handwritten Signature]

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Cabo Fernando Cabral.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Cabo Fernando Cabral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Sr. Cabo Fernando Cabral, na função de Cabo Policial do Pelotão Brasileiro enviado ao Timor Leste.

Este Pelotão Brasileiro, enviado para integrar a equipe de Força Internacional da ONU em Missão de Paz, é composto de 51 soldados do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, com o nome histórico "Batalhão Brasília", todos voluntários a serviço da Pátria. São soldados que abriram mão do convívio familiar, por um período de seis meses, com o objetivo de debelar uma guerra civil no Timor Leste.

Sala das Sessões, em

Protocolo Legislativo
PDL n.º 175 / 1999
Fls. n.º 01 *Delima*

[Handwritten Signature]
Deputada **ANILCÉIA MACHADO**
Partido da Social Democracia Brasileira
PSDB.

031 130UT'99 AM10:07